

LIDO NA SESSÃO DIA

18 NOV 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

3291/25

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT

Requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, informações e providências quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

A Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do art. 29, XVIII, da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II; 146, IX; 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, as seguintes medidas:

I – informações detalhadas sobre a existência de plano de implementação da Lei Federal nº 13.935/2019 no âmbito do Estado de Rondônia;

II – caso positivo, a apresentação da previsão orçamentária, etapas de execução e quantitativo de profissionais de psicologia e serviço social a serem contratados para atuação nas escolas públicas estaduais;

III – caso negativo, esclarecimentos sobre os motivos da não implementação da lei, bem como a indicação das medidas administrativas e orçamentárias que serão adotadas para assegurar o seu cumprimento.

Plenário das deliberações, 18 de novembro de 2025.


CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL - PT

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

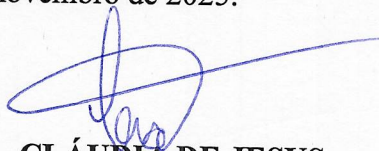
A presente proposição tem como finalidade requerer informações e providências ao Poder Executivo Estadual sobre a implementação da Lei Federal nº 13.935/2019, que determina a atuação de psicólogos e assistentes sociais nas escolas públicas de educação básica.

A presença de equipes multiprofissionais nas unidades escolares é medida essencial para atender às necessidades e demandas educacionais, psicológicas e sociais de estudantes, famílias e profissionais da educação. Essa atuação contribui de forma direta para a prevenção e enfrentamento de problemas como ansiedade, depressão, bullying e demais fatores que impactam o desempenho escolar e o bem-estar da comunidade educacional.

Cumpre destacar que o processo de ensino-aprendizagem vai além da dimensão pedagógica, exigindo suporte psicossocial para assegurar o pleno desenvolvimento dos alunos, em consonância com o art. 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como dever do Estado, da família e da sociedade.

Diante da relevância do tema, apresentamos este Requerimento de Informações e Providências, confiando na pronta atenção do Governo do Estado de Rondônia e na efetivação dessa política pública em benefício da comunidade escolar.

Plenário das deliberações, 18 de novembro de 2025.



CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL - PT